



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Pintura da quadra do ginásio de esportes Alfredo Pasold, instalação de par de tabela de basquete e instalação de mezanino metálico, contemplando:

1. Placa da obra, padrão PMS;
2. Pintura do piso da quadra – envernizamento e pintura das delimitações/sinalização da quadra;
3. Instalação do par de tabelas de basquete;
4. Instalação de mezanino metálico, com piso de madeira e delimitação com guarda-corpos;
5. Limpeza geral da obra.

Área da quadra : 650,00 m²

Área do mezanino: 10,50m²



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
1.2. PROGRAMA	4
2. NORMAS GERAIS DE TRABALHO	4
2.1. GENERALIDADES.....	4
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ORDEM CRONOLÓGICA)	7
3.1. PLACA DA OBRA, conforme modelo apresentado	7
3.2. PINTURA DO PISO DA QUADRA – ENVERNIZAMENTO E PINTURA DAS DELIMITAÇÕES/SINALIZAÇÃO DA QUADRA.....	8
3.3. INSTALAÇÃO DE PAR DE TABELAS DE BASQUETE NOVAS	8
3.4. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEZANINO METÁLICO, COM PISO DE TÁBUAS DE MADEIRA (ASSOALHO) E DELIMITADO POR GUARDA-CORPO METÁLICO	9
3.5. LIMPEZA GERAL DA OBRA E COLETA DE ENTULHOS AO LONGO DA REFORMA	10
4. OBSERVAÇÕES GERAIS IMPORTANTES	10
4.1. MATERIAIS	10
4.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	11
4.3. ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS.....	11
4.4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUES PELA CONTRATANTE A CONTRATADA	11
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11
5.1. LIMPEZA GERAL DA OBRA	11
5.2. LIGAÇÕES DEFINITIVAS.....	12
5.3. CERTIDÕES	12
5.4. MANUAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E USO	12
5.5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	12
5.6. ENSAIOS GERAIS NAS INSTALAÇÕES	12
5.7. BAIXAS DE ART	13



5.8. GARANTIAS A CONTRATADA13

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a execução da PINTURA DA QUADRA do Ginásio de Esportes Alfredo Pasold, pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**, contemplando vários serviços: Pintura de quadra - marcação das faixas e envernizamento; Instalação de par de tabela de basquete; e Instalação de mezanino metálico com piso de madeira; Limpeza geral da obra com transporte de entulho.

O presente documento constitui a referência básica para o padrão da edificação, onde se encontram discriminados o detalhamento, especificações e serviços a serem executados na implantação do projeto.

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

a) Requete:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Endereço: Rua Marechal Castelo Branco nº 3201 - Schroeder

Contato: (47) 3374-6500

b) Identificação da obra:

Descrição: Pintura de quadra - marcação das faixas e envernizamento; Instalação de par de tabela de basquete; e Instalação de mezanino metálico com piso de madeira; Limpeza geral da obra com transporte de entulho.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Schroeder

c) Responsável técnico:

Nome: Ilmar José Pereira Borges Filho

CREA/SC 051.856-6

- Projetos: Arquitetônico;

- Planilha Orçamentária;

- Cronograma físico financeiro;

- Fiscalização da obra.



1.2. PROGRAMA

1. Placa da obra, padrão PMS;
2. Pintura do piso da quadra – envernizamento e pintura das delimitações/sinalização da quadra;
3. Instalação do par de tabelas de basquete;
4. Instalação de mezanino metálico, com piso de madeira e delimitação com guarda-corpos;
5. Limpeza geral da obra.

2. NORMAS GERAIS DE TRABALHO

2.1. GENERALIDADES

ABREVIATÕES

Onde na documentação contratual forem empregados os termos e abreviações abaixo, deverão ser interpretados como a seguir indicado.

- **PMS** - Prefeitura Municipal de SCHROEDER.
- **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **NBR** – Norma Brasileira
- **EB** - Especificação Brasileira.

TERMOS

- **CONTRATADA:** A sociedade mercantil adjudicatária do objeto da Licitação, com a qual será celebrado o contrato de execução.
- **CONTRATO:** O contrato de execução de obras e serviços, nos termos definidos no Edital.
- **LICITANTE:** A pessoa jurídica que participe desta Licitação.
- **MUNICÍPIO:** O município de SCHROEDER.
- **PODER PÚBLICO MUNICIPAL:** O município, nos termos previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- **FISCALIZAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de SCHROEDER através da Diretoria de Planejamento e Serviços Urbanos e/ou empresa designada/contratada.

CONSIDERAÇÕES

A empresa CONTRATADA vencedora da licitação deverá submeter-se à FISCALIZAÇÃO e aos documentos apresentados: PROJETOS ESPECÍFICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Os serviços deverão obedecer às dimensões, tolerância e exigências de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

qualidade dos materiais indicados pela FISCALIZAÇÃO nos Projetos e nas Especificações dos Serviços. Embora as medições possam ser consideradas como evidência dessa observação, ficará a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO, julgar se os serviços e materiais apresentam desvio em relação ao projeto e às especificações de serviços. Sua decisão, quanto aos desvios permissíveis dos mesmos, deverá ser final.

A CONTRATADA será considerada responsável pelos danos por ela causados nos serviços.

A CONTRATADA deverá, durante todo o tempo, proporcionar supervisão adequada, mão-de-obra e equipamentos suficientes para executar os serviços até a sua conclusão, dentro do prazo requerido no contrato. Todo o pessoal da CONTRATADA e ou das empresas subcontratadas deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

Qualquer encarregado, operário ou empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratante que na opinião da FISCALIZAÇÃO não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços. Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir qualidade e quantidade satisfatória dos mesmos. A FISCALIZAÇÃO poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório. Todos os materiais utilizados devem estar de acordo com as especificações. Caso a FISCALIZAÇÃO julgue necessário, poderá solicitar da CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais acompanhados, quando necessário, dos ensaios de laboratório.

A CONTRATADA deverá fornecer Equipamentos de Segurança Individual – EPI's aos funcionários e promover a sua utilização através da fiscalização e substituição de novo equipamento quando necessário.

A CONTRATADA deverá efetuar todos os controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está de conformidade com as especificações. Os ensaios e verificação a seu cargo, quando for o caso, serão executados pelo laboratório designado pela CONTRATADA ou, quando necessário e justificado, pelo laboratório designado pela FISCALIZAÇÃO.

SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A CONTRATADA deverá durante a obra tomar o necessário cuidado em todas as operações de uso de equipamentos para proteger o público e preservar a estrutura existente.



A CONTRATADA será responsável pela proteção de toda propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, telefones, redes de água, TV a cabo e outros serviços, edificações existentes, ao longo ou adjacentes ao trecho em serviços ou obras. O ônus será exclusivo da CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS E OBRAS

A CONTRATADA obedecerá rigorosamente às indicações constantes em toda a documentação apresentada: PROJETOS ESPECÍFICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferente, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergência de cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de PRIMEIRA QUALIDADE objetivando a obtenção de um acabamento esperado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada com elaboração de desenhos “como construídos”, cujos originais serão entregues a FISCALIZAÇÃO.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente à fiscalização e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende – se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram. Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

A FISCALIZAÇÃO terá livre acesso aos trabalhos durante a execução do serviço/obra, e deverá ter todas as facilidades razoáveis para poder determinar se os materiais e mão de obra empregada são compatíveis com as especificações. A inspeção dos serviços/obra não isentará a CONTRATADA de quaisquer das suas obrigações prescritas no Contrato.

Até que a FISCALIZAÇÃO não seja notificada por escrito sobre a aceitação e entrega final dos serviços/obras, a CONTRATADA será responsável pela conservação dos mesmos e deverá tomar as precauções contra prejuízos ou danos que possam ser causados por qualquer tipo de ação proposital, e os danos deverão ser reparados ou restaurados pela CONTRATADA, exceto os involuntários ou imprevisíveis fora de controle humano. Antes do recebimento final dos serviços a obra deverá ser limpa.



A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações de toda a documentação apresentada, bem como do contrato de prestação de serviço. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Para pleitear o pagamento das medições, a CONTRATADA, deverá fornecer um diário de obra atualizado que conste: data, clima, número de funcionários que trabalhou no dia, nome completo de cada funcionário e número de RG, a descrição de cada serviço realizado no dia, inclusive descrição quantitativa e qualitativa (quantidade de serviço e qualidade do serviço realizado neste dia). Qualquer informação relevante que aconteceu no dia também deve ser registrada. A entrega deste diário de obra deverá ser semanal.

NOTAS IMPORTANTES

- 1) No momento anterior a ORDEM DE INÍCIO da obra, antes de iniciar qualquer trabalho, será realizada uma reunião entre Corpo do Município responsável pela fiscalização da obra, Empresa Executora Contratada e representante da Secretaria Ordenadora, de modo a esclarecer todas e quaisquer dúvidas a respeito do projeto e objetivar o melhor andamento das obras.
- 2) Qualquer divergência entre Qualquer divergência entre projeto e edificação construída, ou impossibilidade de execução, devem ser informadas à fiscalização municipal, para devida adequação do projeto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ORDEM CRONOLÓGICA)

3.1. PLACA DA OBRA, conforme modelo apresentado

A placa de obra deverá identificar de maneira clara e objetiva a obra, conforme o modelo e dizeres apresentados. Será em chapa galvanizada nº 24, estruturadas (molduradas) em cantoneiras de ferro e pintura em esmalte sintético, de base alquídica ou aplicação de Vinil em Recorte Eletrônico.

Possuirá tamanho mínimo de 0,80m x 1,60m, sendo que o seu conteúdo, padrão de cores e tamanhos das letras ou símbolos deverão seguir as especificações apresentadas oportunamente pela PMS. Para placas maiores que o mínimo especificado, estas devem ter sempre o formato retangular na proporção de 2 : 1.

A placa deverá ser fixada pela Contratada em local visível a ser indicado pela Fiscalização, preferencialmente nos acessos principais ou voltadas para a via que forneça melhor visualização da mesma.

Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da Fiscalização.



Toda a documentação apresentada: PROJETOS ESPECÍFICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, deve ser seguido.

Qualquer dúvida, antes de executar o serviço, deve-se entrar em contato com a Fiscalização. Caso o serviço seja executado em desacordo com a documentação apresentada, deverá ser demolido e refeito o serviço e todo o prejuízo é de responsabilidade da empresa contratada. Após o aceite do serviço, deve-se fazer o registro no diário de obra. VALE O QUE ESTIVER ANOTADO E CONCORDADO NO DIÁRIO DE OBRA. O DIÁRIO DE OBRA TEM MAIS VALOR QUE EMAIL TROCADO ENTRE AS PARTES.

3.2. PINTURA DO PISO DA QUADRA – ENVERNIZAMENTO E PINTURA DAS DELIMITAÇÕES/SINALIZAÇÃO DA QUADRA

Antes da aplicação da pintura nas faixas de delimitação, todo o piso de madeira deve ser lavado, lixado e envernizado (2demãos).

Após a secagem do verniz, deve ser aplicado a pintura com tinta à base de borracha clorada com 5cm de largura da faixa.

Esta etapa também contempla a pintura do brasão e demais patrocinadores com pintura epóxi.

A cor deve ser definida pela secretaria do Esporte – Diretora Edite.

A fiscalização deve ser acionada para aceitar ou não o término desta etapa. Esta aceitação deve ser dada por escrito e incluído no diário de obra no dia que foi dado esta aceitação.

CONSULTAR SEMPRE OS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Toda a documentação apresentada: PROJETOS ESPECÍFICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, deve ser seguido.

Qualquer dúvida, antes de executar o serviço, deve-se entrar em contato com a Fiscalização. Caso o serviço seja executado em desacordo com a documentação apresentada, deverá ser demolido e refeito o serviço e todo o prejuízo é de responsabilidade da empresa contratada. Após o aceite do serviço, deve-se fazer o registro no diário de obra. VALE O QUE ESTIVER ANOTADO E CONCORDADO NO DIÁRIO DE OBRA. O DIÁRIO DE OBRA TEM MAIS VALOR QUE EMAIL TROCADO ENTRE AS PARTES.

3.3. INSTALAÇÃO DE PAR DE TABELAS DE BASQUETE NOVAS

Foi previsto a instalação de par de tabelas de basquete, idênticas as instaladas no ginásio da nova escola Emílio da Silva.



A fiscalização deve ser acionada para aceitar ou não o término desta etapa. Esta aceitação deve ser dada por escrito e incluído no diário de obra no dia que foi dado esta aceitação.

CONSULTAR SEMPRE OS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Toda a documentação apresentada: PROJETOS ESPECÍFICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, deve ser seguido.

Qualquer dúvida, antes de executar o serviço, deve-se entrar em contato com a Fiscalização. Caso o serviço seja executado em desacordo com a documentação apresentada, deverá ser demolido e refeito o serviço e todo o prejuízo é de responsabilidade da empresa contratada. Após o aceite do serviço, deve-se fazer o registro no diário de obra. VALE O QUE ESTIVER ANOTADO E CONCORDADO NO DIÁRIO DE OBRA. O DIÁRIO DE OBRA TEM MAIS VALOR QUE EMAIL TROCADO ENTRE AS PARTES.

3.4. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEZANINO METÁLICO, COM PISO DE TÁBUAS DE MADEIRA (ASSOALHO) E DELIMITADO POR GUARDA-CORPO METÁLICO

Foi previsto a fabricação e instalação de mezanino metálico, composto por perfis u dobrados 75x40mm e espessura de 2mm que deverão ficar apoiados nas arquibancadas existentes do ginásio, conforme localização em planta. Este mezanino deverá ser delimitado, para evitar queda de nível, por guarda-corpo metálico e piso em assoalho de madeira, apoiado sobre a estrutura metálica.

A fiscalização deve ser acionada para aceitar ou não o término desta etapa. Esta aceitação deve ser dada por escrito e incluído no diário de obra no dia que foi dado esta aceitação.

CONSULTAR SEMPRE OS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Toda a documentação apresentada: PROJETOS ESPECÍFICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, deve ser seguido.

Qualquer dúvida, antes de executar o serviço, deve-se entrar em contato com a Fiscalização. Caso o serviço seja executado em desacordo com a documentação apresentada, deverá ser demolido e refeito o serviço e todo o prejuízo é de responsabilidade da empresa contratada. Após o aceite do serviço, deve-se fazer o registro no diário de obra. VALE O QUE ESTIVER ANOTADO E CONCORDADO NO DIÁRIO DE OBRA. O DIÁRIO DE OBRA TEM MAIS VALOR QUE EMAIL TROCADO ENTRE AS PARTES.



3.5. LIMPEZA GERAL DA OBRA E COLETA DE ENTULHOS AO LONGO DA REFORMA

Não somente no final da obra, mas também durante a execução da obra a limpeza deve ser realizada. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela CONTRATADA, não só no final como durante a execução desta obra. A obra deve ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela FISCALIZAÇÃO.

CONSULTAR SEMPRE OS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Toda a documentação apresentada: PROJETOS ESPECÍFICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, deve ser seguido.

Qualquer dúvida, antes de executar o serviço, deve-se entrar em contato com a Fiscalização. Caso o serviço seja executado em desacordo com a documentação apresentada, deverá ser demolido e refeito o serviço e todo o prejuízo é de responsabilidade da empresa contratada. Após o aceite do serviço, deve-se fazer o registro no diário de obra. VALE O QUE ESTIVER ANOTADO E CONCORDADO NO DIÁRIO DE OBRA. O DIÁRIO DE OBRA TEM MAIS VALOR QUE EMAIL TROCADO ENTRE AS PARTES.

O local da obra deverá estar sempre limpo, durante e após o término da obra, sendo previstas para isto caçambas para depósito de entulhos proveniente da execução da obra.

O local de descarte correto destes entulhos é de responsabilidade da CONTRATADA.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS IMPORTANTES

4.1. MATERIAIS

Todo o material necessário para a completa execução da obra serão fornecidos pela empresa contratada. Serão novos e de acordo com as normas. Os materiais desativados ou retirados, devido a execução da obra, exceto resíduos de execução, deverão ser entregues ao município, contra recibo, em local definido pela fiscalização. A limpeza e remoção dos resíduos, calça e etc., resultantes da reforma e instalação, são de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação devendo manter e entregar o local limpo.



4.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No momento em que receber a autorização para o início da obra, a empresa executora deverá apresentar A.R.T. registrada no CREA comprovando a responsabilidade técnica de um profissional habilitado em relação a presente obra, bem como pelo projeto executivo, se for o caso.

4.3. ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS

Qualquer critério que a empresa contratada para a elaboração do projeto executivo e a execução das obras entenda merecer mudanças, ou até mesmo decisões duvidosas, durante a elaboração do projeto, deverão ser discutidas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da obra. Qualquer decisão somente terá validade por meio de documentação escrita e assinada pelas partes.

4.4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUES PELA CONTRATANTE A CONTRATADA

- a) Informações (pedidos) por escrito caso haja a necessidade de alterações no projeto;
- b) ART execução da obra;
- c) Documentações a serem solicitadas pela fiscalização no decorrer da obra (notas fiscais de material duvidoso aplicados na obra, por exemplo).

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Todo e qualquer serviço complementar, visando entregar o prédio em perfeitas condições de utilização, de acordo com a legislação municipal e normas da ABNT, deverá ser previsto e executado pela CONTRATADA. Será executada limpeza final de todos os pisos, paredes, vidros, mobiliário e equipamentos. Também será feito teste de funcionamento de esquadrias e instalações, bem como a remoção de todo e qualquer entulho ou sobras de materiais.

5.1. LIMPEZA GERAL DA OBRA

A inspeção minuciosa de toda a construção deverá ser efetuada pela Fiscalização da CONTRATADA e da CONTRATANTE, acompanhados do encarregado-geral, para constatar e relacionar os arremates e retoques finais que se fizerem necessários. Em consequência desta verificação, terão de ser executados todos os serviços de revisão levantados, em especial aqueles relacionados com acabamentos e arremates dos componentes executivos da obra em questão. Serão procedidos testes para verificação de todas as esquadrias, instalações, aparelhos, equipamentos, impermeabilizações, tubulações da obra, para evitar reclamações futuras. Findos o trabalho, a CONTRATADA promoverá a desativação do canteiro, efetuará a remoção dos seus pertences e a limpeza geral externa e interna.



5.2. LIGAÇÕES DEFINITIVAS

Deverão ser executadas todas as ligações com as redes públicas, devendo-se ter o cuidado de solicitar, em prazo hábil, a liberação das vias públicas. Ligação definitiva de água. Ligação definitiva de energia elétrica e iluminação. Ligação definitiva de telefone e comunicações, quando for o caso. Ligação definitiva de esgoto sanitário, quando for o caso. Ligação definitiva de esgoto pluvial, quando for o caso. A entrega da obra não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas, em contrato e por força das disposições legais em vigor.

5.3. CERTIDÕES

No recebimento definitivo da obra deverá ser encaminhado ao Município as devidas CNDs (INSS, FGTS e Tributos Municipais).

5.4. MANUAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E USO

Ao final da obra, antes da sua entrega provisória, a CONTRATADA deverá apresentar o Manual de Manutenção e Conservação e as Instruções de Operação e Uso, sendo que a sua apresentação deverá obedecer ao roteiro a seguir: a) Manual de Manutenção e Conservação deverá reunir as especificações dos fabricantes, as normas técnicas pertinentes, os termos de garantia e a rede nacional de assistência técnica, bem como as recomendações de manutenção e conservação da totalidade dos elementos construtivos e equipamentos utilizados na obra; b) Instruções de Operação e Uso deverão reunir todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes acerca do funcionamento e operação, da totalidade dos elementos construtivos e equipamentos, a fim de permitir sua adequada utilização. Serviços que deverão ser considerados: Instalações elétricas, hidrossanitárias, de proteção contra incêndio, de telefonia e de processamento de dados, quando for o caso; Impermeabilizações; Revestimentos de paredes, pisos e forros; Esquadrias, divisórias e ferragens.

5.5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONSTRUTORA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

5.6. ENSAIOS GERAIS NAS INSTALAÇÕES

Concluídas as instalações, serão procedidos testes para verificação final de todos os aparelhos e equipamentos. Estes testes serão conduzidos para aferir o funcionamento em condições normais e com sobrecarga.



5.7. BAIXAS DE ART

Na conclusão dos trabalhos, deverá ser providenciada baixa, junto ao CREA da região, da responsabilidade técnica de todos os envolvidos e registrados no conselho.

5.8. GARANTIAS A CONTRATADA

A CONTRATADA entregará à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Schroeder toda a documentação referente a essas providências, assim como todos os certificados de garantia oferecidos pelos sub-empiteiros e fornecedores, os quais sempre deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Schroeder.

Schroeder, 08 de novembro de 2019.

Eng. Civil Ilmar Borges Filho
Crea/SC 051.856-6

Município de Schroeder